



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

## EDITAL Nº 468/2023/FACE-POP-UFMG

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A professora do Departamento de Demografia, Raquel Zanatta Coutinho, faz saber que, no período de 07/03/2023 a 09/03/2023, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção de 1 (uma) bolsa de Extensão para o Projeto "Sentidos do Nascer", cadastrado no SIEX com o número 02913. As bolsas são provenientes do EDITAL PROEX 03/2022 - DEMOCRATIZAR.

**1. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga com bolsa de extensão (R\$ 400,00), com dedicação de 20 horas semanais.

**2. INSCRIÇÕES:** Online, de 07/03/2023 a 09/03/2023, por meio do site [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_PMPf\\_WgmwhxLLFwXL07h1SQi6\\_EQWZoD7pLaYgaPHzL2Hw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_PMPf_WgmwhxLLFwXL07h1SQi6_EQWZoD7pLaYgaPHzL2Hw/viewform)

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 As duas vagas são exclusivamente destinadas a estudantes de graduação nas seguintes situações: mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

3.2. É necessário que o(a) aluno(a) não seja beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais ou bolsas acadêmicas da UFMG.

3.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, a partir do 5º período, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades (item 8.4.1).

3.4. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.5. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Número da Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone, e-mail e forma preferida de contato para agendamento de entrevista (se classificado entre os 10 primeiros colocados).
- c) Anexar Histórico Escolar em PDF
- d) Anexar Curriculum Vitae em PDF
- e) Anexar Carta de Apresentação descrevendo o interesse do(a) aluno(a) pelo projeto "Sentidos do Nascer" e apresentando alguns produtos comunicacionais (sites, ilustrações, fotos, figuras, produção de conteúdo) que tenha elaborado enquanto estudante, voluntário ou profissional.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. A seleção será feita em 3 (três) etapas.

5.2.1: Etapa 1, eliminatória: Análise de Histórico Escolar; Análise de Curriculum Vitae; Análise do RSG.

5.2.2: Etapa 2, classificatória: Análise de Carta de Apresentação.

5.2.3.: Etapa 3, classificatória:

Entrevista com os 10 primeiros colocados nas Etapas 1 e 2. A Entrevista (Etapa 3) será realizada no período de 10/03/2023 a 13/03/2023, por meio de plataforma virtual e horário a serem divulgados através da forma de contato definida no momento da inscrição.

#### **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 14/03/2023

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

#### **7. DO RECURSO**

7.1. 01 (um) dia corrido, a partir da divulgação do resultado.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(à) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O aluno selecionado deverá apresentar número de conta do Banco Santander (na qual seja o único titular) no momento do preenchimento dos dados no sistema de fomento da extensão. A PROEX não efetua pagamento em conta poupança.

8.4. As atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento.

8.4.1 A vaga é para apoio ao projeto "Sentidos do Nascer", que inclui uma exposição interativa

atualmente localizada no Parque das Mangabeiras, em Belo Horizonte, mas que poderá sofrer mudanças de local durante o período de vigência da bolsa. As atividades dos bolsistas envolvem o desenvolvimento, sob supervisão, de amplas atividades de comunicação do projeto, atuando na criação e gerenciamento das redes sociais (Facebook e Instagram), atualização de website, preparação de material para comunicação visual como placas/totens/banner/cartaz/cards, envio de releases para a imprensa e contato com os demais públicos da exposição, interno e externo. São desejáveis habilidades básicas de fotografia, edição de vídeo, redação, ilustrador e/ou Photoshop, e uso do WhatsApp, Google Drive, Suíte e Agenda. Além disso, estão previstas atividades de apoio à coordenação do projeto Sentidos do Nascer, podendo envolver atividades presenciais de mediação na exposição Sentidos do Nascer e apoio na organização e desenvolvimento do curso *Sentidos do Nascer: Formação de multiplicadores da atenção ao parto e nascimento*.

8.5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.6. Informações sobre esse edital e o processo seletivo podem ser obtidas por meio do e-mail [sentidosdonascer@gmail.com](mailto:sentidosdonascer@gmail.com) colocando no campo *assunto*: Bolsa de Extensão.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023

Raquel Zanatta Coutinho  
Professora Adjunta  
Departamento de Demografia



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Zanatta Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2125276** e o código CRC **E00FD3A0**.